



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS**

A vereadora que esta subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica do Município, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, requerer que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte:

**PROJETO DE LEI Nº /2025**

**DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE MONITORAMENTO DA PRESENÇA E DESEMPENHO ACADÊMICO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SERRA, DESTINADO AOS RESPONSÁVEIS LEGAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Fica instituído o Sistema de Monitoramento da Presença e Desempenho Acadêmico para os alunos da rede pública municipal de ensino de Serra, com o objetivo de permitir que os responsáveis legais possam acompanhar, em tempo real, a presença, o desempenho acadêmico, as atividades escolares e as notas de seus filhos.

**Art. 2º** O Sistema de Monitoramento será disponibilizado por meio de um aplicativo digital - sendo android e ios gratuito, acessível aos pais ou responsáveis legais dos alunos, que poderá ser baixado em dispositivos móveis e acessado via plataformas online.

**Art. 3º** O Sistema de Monitoramento contará com as seguintes funcionalidades:

I – Presença Escolar:

- a) Registro diário da presença ou ausência do aluno;
- b) Notificação aos responsáveis em caso de falta;

II – Desempenho Acadêmico:

- a) Exibição das notas e avaliações realizadas pelos professores;
- b) Histórico de desempenho por disciplina;

III – Atividades Escolares:

- a) Registro das atividades realizadas e prazos de entrega.

**Art. 4º** O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 04 de fevereiro de 2025.

**RAPHAELA MORAES**  
Vereadora  
Toda vida importa



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir um Sistema de Monitoramento da Presença e Desempenho Acadêmico dos alunos da rede pública municipal de ensino de Serra, destinado aos responsáveis legais, visando proporcionar maior transparência e participação das famílias no processo educacional.

A educação é um direito fundamental e deve ser acompanhada de perto tanto pela escola quanto pelas famílias. No entanto, muitas vezes, os responsáveis enfrentam dificuldades em acompanhar o desempenho escolar e a frequência dos filhos, o que pode resultar em um distanciamento da realidade escolar e, conseqüentemente, em um impacto negativo no desenvolvimento acadêmico dos alunos.

Com o advento da tecnologia, surgem novas possibilidades para superar essas dificuldades. O uso de aplicativos de monitoramento permite um acompanhamento em tempo real, proporcionando aos pais ou responsáveis uma visão clara sobre a frequência, notas, atividades realizadas e o desempenho geral dos alunos. Dessa forma, este projeto busca implementar um sistema simples e acessível, que facilite a comunicação entre escola e família, promovendo o envolvimento ativo dos responsáveis na educação de seus filhos.

Tendo em vista a relevância da matéria, conto com o apoio dos ilustres pares para a aprovação desta proposição.